



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 218/2023

Suprime gratificação pró-labore de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore da servidora Camila Aparecida Otaviano, portadora da CTPS n.º 038176/320.^a-SP, ocupante do emprego público de Operador de ETA, atribuída pela Portaria n.º 130/2022, de 04/05/2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 30 de agosto de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 30/08/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete